

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700002

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ABATIÁ

CNPJ: 01.498.066/0001-16

SIT: 31225

ESCOLA: ESCOLA PADRE JAN KOSK - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua José Carvalho de Oliveira, 529 - PQ. RESIDENCIAL MORRO AZUL

FONE: (43) 3556-1385

email: abatia@apaep.org.br

Presidente: Maria Rosângela Perpetuo Dos Santos

Rg do Presidente: 4.028.656-0

CPF do Presidente 645.191.049-04

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 110 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **2.777.422,10**

Rend Aplicações: **22.857,67**

Total Geral **2.800.279,77**

(dois milhões, oitocentos mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: JACAREZINHO

MUNICÍPIO: ABATIÁ

SIT: 31225

TERMO: 201700002

Protocolo 15.775.809-8

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700002

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 110 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 110 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 71.515,28	R\$ 0,00	R\$ 71.515,28
2	Março	2017	R\$ 49.693,52	R\$ 0,00	R\$ 49.693,52
3	Abril	2017	R\$ 49.693,52	R\$ 0,00	R\$ 49.693,52
4	Maio	2017	R\$ 49.693,52	R\$ 0,00	R\$ 49.693,52
5	Junho	2017	R\$ 49.693,52	R\$ 0,00	R\$ 49.693,52
6	Julho	2017	R\$ 69.493,52	R\$ 0,00	R\$ 69.493,52
7	Agosto	2017	R\$ 49.693,52	R\$ 0,00	R\$ 49.693,52
8	Setembro	2017	R\$ 49.693,52	R\$ 0,00	R\$ 49.693,52
9	Outubro	2017	R\$ 49.693,52	R\$ 0,00	R\$ 49.693,52
10	Novembro	2017	R\$ 49.693,52	R\$ 0,00	R\$ 49.693,52
11	Dezembro	2017	R\$ 49.693,52	R\$ 0,00	R\$ 49.693,52
12	Janeiro	2018	R\$ 49.693,52	R\$ 0,00	R\$ 49.693,52
13	Fevereiro	2018	R\$ 72.535,98	R\$ 0,00	R\$ 72.535,98
14	Março	2018	R\$ 52.735,98	R\$ 0,00	R\$ 52.735,98
15	Abril	2018	R\$ 52.735,98	R\$ 0,00	R\$ 52.735,98
16	Maio	2018	R\$ 52.735,98	R\$ 0,00	R\$ 52.735,98
17	Junho	2018	R\$ 52.735,98	R\$ 0,00	R\$ 52.735,98
18	Julho	2018	R\$ 52.735,99	R\$ 0,00	R\$ 52.735,99
19	Agosto	2018	R\$ 32.279,46	R\$ 0,00	R\$ 32.279,46
20	Setembro	2018	R\$ 49.519,99	R\$ 0,00	R\$ 49.519,99
21	Outubro	2018	R\$ 32.279,46	R\$ 0,00	R\$ 32.279,46
22	Novembro	2018	R\$ 32.279,46	R\$ 0,00	R\$ 32.279,46
23	Dezembro	2018	R\$ 32.279,46	R\$ 0,00	R\$ 32.279,46

NRE: JACAREZINHO

MUNICÍPIO: ABATIÁ

SIT: 31225

TERMO: 201700002

Protocolo 15.775.809-8

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700002

24	Janeiro	2019	R\$ 60.895,28	R\$ 0,00	R\$ 60.895,28
25	Fevereiro	2019	R\$ 60.895,28	R\$ 0,00	R\$ 60.895,28
26	Março	2019	R\$ 84.602,60	R\$ 0,00	R\$ 84.602,60
27	Abril	2019	R\$ 60.895,28	R\$ 0,00	R\$ 60.895,28
28	Maiο	2019	R\$ 60.895,28	R\$ 0,00	R\$ 60.895,28
29	Junho	2019	R\$ 60.895,28	R\$ 0,00	R\$ 60.895,28
30	Julho	2019	R\$ 60.895,27	R\$ 0,00	R\$ 60.895,27
31	Agosto	2019	R\$ 61.776,84	R\$ 0,00	R\$ 61.776,84
32	Setembro	2019	R\$ 79.184,34	R\$ 0,00	R\$ 79.184,34
33	Outubro	2019	R\$ 61.776,84	R\$ 0,00	R\$ 61.776,84
34	Novembro	2019	R\$ 61.776,84	R\$ 0,00	R\$ 61.776,84
35	Dezembro	2019	R\$ 61.776,84	R\$ 0,00	R\$ 61.776,84
36	Janeiro	2020	R\$ 61.776,83	R\$ 0,00	R\$ 61.776,83
37	Fevereiro	2020	R\$ 61.776,84	R\$ 0,00	R\$ 61.776,84
38	Março	2020	R\$ 84.406,59	R\$ 0,00	R\$ 84.406,59
39	Abril	2020	R\$ 61.776,84	R\$ 0,00	R\$ 61.776,84
40	Maiο	2020	R\$ 61.776,84	R\$ 0,00	R\$ 61.776,84
41	Junho	2020	R\$ 61.776,84	R\$ 22.857,67	R\$ 84.634,51
42	Julho	2020	R\$ 61.776,84	R\$ 0,00	R\$ 61.776,84
43	Agosto	2020	R\$ 61.776,84	R\$ 0,00	R\$ 61.776,84
44	Setembro	2020	R\$ 84.406,59	R\$ 0,00	R\$ 84.406,59
45	Outubro	2020	R\$ 61.776,84	R\$ 0,00	R\$ 61.776,84
46	Novembro	2020	R\$ 61.776,84	R\$ 0,00	R\$ 61.776,84
47	Dezembro	2020	R\$ 123.553,68	R\$ 0,00	R\$ 123.553,68
TOTAL			R\$ 2.777.422,10	R\$ 22.857,67	R\$ 2.800.279,77

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 2.225.288,32
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 178.249,02
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 22.252,86
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 186.595,29
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.494,26
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 1.978,88
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 9.826,97
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.392,35
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 8.826,97
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 30.593,07
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 47.020,09
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 11.548,29

NRE: JACAREZINHO

MUNICÍPIO: ABATIÁ

SIT: 31225

TERMO: 201700002

Protocolo 15.775.809-8

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700002

318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 4.162,00
320	4.4.90.52.18 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	R\$ 3.860,83
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 15.815,11
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 32.375,46
154	3.3.90.36.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 8.000,00
TOTAL		R\$ 2.800.279,77

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Giovana Tisian Serena

Gestor - CPF 781.853.609-44

Glauco Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Maria Rosângela Perpetuo Dos Santos

Presidente

NRE: JACAREZINHO

MUNICÍPIO: ABATIÁ

SIT: 31225

TERMO: 201700002

Protocolo 15.775.809-8

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31225ABATIA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Maria Rosangela Perpetuo dos Santos** em 14/08/2020 13:30, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 10:40.

Assinado por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em 05/08/2020 17:03.

Inserido ao protocolo **15.775.809-8** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 05/08/2020 13:59.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
72ad39de8f283f146bf531e7c796c9f9.